



TRAIL DA CEREJA 2026

REGULAMENTO

(Versão_v13)



1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Idade participação diferentes provas

A participação no **TRAIL DA CEREJA**, só é permitida a atletas com idade igual ou superior a 18 anos na prova Trail Curto-TC17K e a atletas com idade igual ou superior a 20 anos na prova Trail Longo-TC32K.

Na Caminhada-TC10 e na prova Mini Trail-TC11K, como incentivo à prática da modalidade, é também permitida a participação de jovens a partir dos 16 anos.

Na prova Trail Kids-TCTK, podem participar jovens com idade igual ou superior a 4 anos e inferior ou igual a 15 anos.

Para os participantes menores de 18 anos é obrigatória a declaração dos tutores legais devidamente assinada, em modelo disponibilizado pela organização, consentindo a participação dos mesmos na prova. Esta declaração deverá ser entregue à organização aquando do levantamento do dorsal.

Para o cálculo da idade de participação, considera-se a idade do atleta à data de realização da prova.

1.2. Inscrição regularizada

Para a participação na prova o atleta deverá:

- Conhecer e aceitar as condições constantes no presente regulamento;
- Efetuar corretamente a inscrição nos prazos estabelecidos, utilizando a plataforma indicada pela organização, conforme o ponto 3. deste regulamento.

1.3. Condições físicas

Para participar é indispensável:

- Estar consciente das distâncias e do desnível específicos das corridas por trilhos e ainda de se encontrar adequadamente preparado física e mentalmente;
- Ter adquirido, antes do evento, uma capacidade de autonomia em montanha que lhe permita a gestão dos problemas que derivam neste tipo de prova, nomeadamente enfrentar, sem ajuda externa, condições ambientais e climáticas adversas (vento, calor, frio, nevoeiro e chuva);
- Saber gerir problemas físicos ou mentais decorrentes de uma fadiga extrema, problemas digestivos, dores musculares e articulares, pequenas lesões, etc.

1.4. Definição possibilidade ajuda externa

O apoio aos atletas por elementos externos à organização é apenas permitido nos postos de abastecimento ou de zonas devidamente sinalizadas para esse efeito, devendo o atleta ter a noção das suas necessidades durante a prova, assim como a sua capacidade de resolução de problemas inesperados.

1.5. Colocação dorsal

O dorsal é pessoal e intransmissível. O dorsal do atleta deve estar em local facilmente visível aos elementos da organização e demais entidades que apoiam e/ou colaboram com a mesma. Em caso de desistência o atleta deverá entregar o dorsal à organização no secretariado da prova, comunicando dessa forma a sua desistência. À posteriori, o dorsal poderá ser levantado para efeitos de recordação para o participante, junto da organização da prova no recinto do evento.



TRAIL DA CEREJA 2026

REGULAMENTO

(Versão_v13)



1.6. Regras conduta desportiva

O comportamento inadequado, tais como, o recurso a linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física assim como deixar lixo nos trilhos, não será tolerado e dará direito a desqualificação.

Outras penalizações resultantes da violação de regras de conduta desportiva podem ser consultadas no ponto 2.11.

2. PROVA

2.1. Apresentação da prova / Organização

A Secção de Trail da Associação Desportiva do Fundão e o Município do Fundão são as entidades organizadoras da segunda edição do evento denominado **TRAIL DA CEREJA**, que decorrerá nos dias **6 e 7 de junho de 2026**.

O **TRAIL DA CEREJA** é um evento que conta com três provas competitivas e uma caminhada:

- ⇒ O Mini Trail-TC11K, com cerca de 11 km, integra o Circuito Nacional de Trail Jovem/(série a atribuir) da ATRP (Associação de Trail Running de Portugal) e o CTRBB (Circuito de Trail Running da Beira Baixa) nas vertentes de Mini Trail e de Trail Jovem;
- ⇒ O Trail Curto-TC17K, com cerca de 17 km, integra o Circuito Nacional de Trail Sprint/(série a atribuir) da ATRP e o CTRBB na vertente de Sprint;
- ⇒ O Trail Longo-TC32K, com cerca de 32 km, integra o Circuito Nacional de Trail/(série a atribuir) da ATRP e o CTRBB na vertente de Trail;
- ⇒ A Caminhada-TC10 com cerca de 10 km.

Será também realizada a 2.ª edição do Trail Kids-TCTK, destinado a jovens e crianças com idade igual ou superior a 4 anos e igual ou inferior a 15 anos, na qual as distâncias a percorrer são ajustadas às idades dos participantes e devem ser realizadas sem qualquer ajuda externa (deve ser também consultado o **Regulamento do Trail Kids-TCTK**, em anexo, que é parte integrante deste regulamento).

Este evento decorrerá quase exclusivamente no interior da área da Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha, com absoluto respeito pelo meio ambiente e pelo respetivo regulamento.

2.2. Programa / Horário

Sexta-feira, 05/06/2026

17h 00m Abertura do Secretariado

20h 00m Encerramento do Secretariado

Sábado, 06/06/2026

9h 00m Abertura do Secretariado

13h 00m - 14h 30m Pausa para almoço

15h 00m Partida do **Trail Kids-TCTK**

19h00 - Encerramento do Trail Kids-TCTK

19h 00m Encerramento do secretariado



TRAIL DA CEREJA 2026

REGULAMENTO

(Versão_v13)



Domingo, 07/06/2026

6h 30m Abertura do Secretariado

8h 15m Controlo zero do Trail Longo-TC32K

8h 20m Controlo zero do Trail Curto-TC17K

8h 25m Controlo zero do Trail Mini-TC11K

8h 30m Encerramento do Secretariado

8h 30m Partida do Trail Longo-TC32K

8h 40m Partida do Trail Curto-TC17K

8h 45m Partida da Caminhada-TC10

9h 00m Partida do Trail Mini-TC11K

10h 00m Previsão da chegada do 1º Classificado no Trail Mini-TC11K

10h 20m Previsão da chegada do 1º Classificado no Trail Curto-TC17K

11h 50m Previsão de chegada do 1º Classificado no Trail Longo-TC32K

12h 30m Início do almoço

13h 30m Entrega de prémios

17h 00m Encerramento do TRAIL DA CEREJA

2.3. Distancia (categorização por distância) / altimetria (desníveis positivo e negativo acumulados) / categorização de dificuldade ATRP / Tempo Limite

PROVA	DISTÂNCIA	CATEGORIA	D+	Cat. ATRP	Tempo Limite
TC11K	± 11 km	Mini Trail	± 600 m	3	3h
TC17K	± 17 km	Trail Sprint	± 1000 m	3	4h 30m
TC32K	± 32 km	Trail	± 1800 m	3	7h
Caminhada-TC10	± 10 km	---	± 400 m	---	4h

Nota: O seguro desportivo (ver 2.13.) apenas pode ser ativado para ocorrências dentro do tempo limite de cada prova.

2.4. Mapa / Perfil altimétrico / descrição percurso

Os percursos e as altimetrias serão disponibilizados no Guia do Atleta e em **formato GPX**, a todos os atletas inscritos, assim como nos canais digitais do **TRAIL DA CEREJA**.

É **responsabilidade do atleta** conhecer previamente o percurso da prova em que participa e conseguir orientar-se nesse percurso com o apoio do track disponibilizado.

2.5. Tempo limite

Ver ponto 2.3.



TRAIL DA CEREJA 2026

REGULAMENTO

(Versão_v13)



2.6. Metodologia de controle de tempos

O controlo de tempos das provas competitivas é realizado através de um chip incluído no dorsal. O dorsal com chip fornecido pela organização é pessoal e intransmissível e deverá ser colocado de forma bem visível durante a totalidade do percurso. Os atletas cujo dorsal não esteja corretamente colocado e que, por esse motivo, o chip não seja detetado, não serão classificados. É responsabilidade do atleta o uso de alfinetes ou outro meio de fixação do dorsal.

Em caso de desistência, o atleta deverá entregar o dorsal à organização no secretariado da prova, ou no abastecimento mais próximo, comunicando dessa forma a sua desistência.

2.7. Postos de controle

Os postos de controlo são pontos obrigatórios de passagem e estão localizados em locais demarcados pela organização. Falhar um ou mais pontos de controlo, levará à desclassificação do participante. Durante a prova poderão existir “controlos-surpresa” de forma a assegurar o cumprimento integral do percurso.

2.8. Locais dos abastecimentos

Haverá dois tipos de postos de abastecimento: só de líquidos e com sólidos e líquidos. Somente os participantes com dorsal visível terão acesso aos postos de abastecimento e a sua localização será a seguinte:

	TIPO	LOCAL	TC11K	TC17K	TC32K	TC10
PAC1	L	Alto das Cerejeiras	4 km	4 km	4 km	---
PAC2	S/L	Carvalho	---	---	10 km	---
PAC3	S/L	Posto Vigia	---	6,5 km	16 km	---
PAC4	L	Alpedrinha	---	---	20,5 km	---
PAC5	S/L	Alcongosta	---	11 km	25,5 km	---
PAC6	L	Saída Barril Azul	8 km	14 km	29 km	5 km
PAC7	S/L	Meta	11 km	17 km	32 km	10 km

L: Abastecimento líquido; S/L: Abastecimento sólido e líquido.

Por motivos ambientais, a prova decorrerá em regime de semi-autossuficiência com enchimento dos respetivos recipientes, não sendo distribuídas garrafas nem copos durante a prova.

Se as condições meteorológicas o exigirem poderá haver reforço de postos de abastecimento.

2.9. Material obrigatório / verificações de material

Haverá verificação de material no controlo zero, estando o atleta sujeito à desqualificação caso se verifique o incumprimento do material obrigatório constante deste regulamento.

Poderá haver controlo do material obrigatório no decurso da prova por parte de elementos da organização devidamente identificados, pelo que os participantes devem transportar este material durante toda a prova. O participante terá de aceitar estes controlos de forma pacífica, sem contestar, sob pena de ser desclassificado. Tendo em conta as características da prova, é recomendado a todos os participantes o uso de material que poderá ser fundamental em situação de acidente, mas que fica à consciência e à responsabilidade de cada um.



TRAIL DA CEREJA 2026

REGULAMENTO

(Versão_v13)



MATERIAL OBRIGATÓRIO	TC11K	TC17K	TC32K	TC10
Dorsal	✓	✓	✓	✓
Manta Térmica	✓	✓	✓	
Apito	✓	✓	✓	
Telemóvel	✓	✓	✓	✓
Deposito de água 1,0 lt			✓	
Deposito de água 0,5 lt	✓	✓		
MATERIAL RECOMENDADO	TC11K	TC17K	TC32K	TC10
Deposito de água 0,5 lt				✓
Boné	✓	✓	✓	✓

2.10. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário

A organização terá um sistema de segurança ao longo de todo o percurso, contudo, dado que será impossível realizar corte de tráfego rodoviário nalgumas passagens, os participantes devem cumprir as regras de trânsito nas estradas de uso público, devendo ainda respeitar o meio envolvente ao percurso, tendo consciência de que o percurso pode atravessar propriedade privada sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

2.11. Penalizações

a) As infrações, assim como as sanções a aplicar em cada caso, constam da tabela seguinte:

INFRAÇÃO	SANÇÃO
Não prestar assistência a um participante que esteja a necessitar de ajuda	Desclassificação
Partilhar o peitoral com outra pessoa, durante parte, ou na totalidade do percurso	Desclassificação
Utilizar caminhos que não os sinalizados para a prova, atalhando intencionalmente o percurso	Desclassificação
Utilizar transporte não autorizado (boleia)	Desclassificação
Retirar sinalização do percurso	Desclassificação
Desobedecer às medidas de segurança indicadas pela organização e entidades associadas	Desclassificação
Ausência do material obrigatório e/ou recusa da sua apresentação, se solicitado pela organização	Desclassificação
Exceder o tempo limite de controlo nos postos de controlo com barreira horária	Desclassificação
Falhar um ou mais postos de controlo	Desclassificação
Perda do chip	Desclassificação
Atirar lixo para o chão e/ou danificar o meio envolvente	Desclassificação
Receber ajuda externa fora das áreas definidas pela organização	Penalização de 1 hora
Fazer-se acompanhar por pessoas não acreditadas pela organização, exceto nas áreas definidas pela organização	Penalização de 1 hora
Peitoral não visível ou afixado em local não visível	Penalização de 15 minutos
Utilização de caminhos não sinalizados e que, apesar de não ter impacto na distância, representa uma alteração do percurso e possível desvirtuar da verdade desportiva	Penalização de 30 minutos



TRAIL DA CEREJA 2026

REGULAMENTO

(Versão_v13)



b) Os responsáveis da organização devidamente identificados poderão, a qualquer momento da prova, aplicar as sanções supra discriminadas, caso presenciem, ou sejam avisados e comprovem a ocorrência de qualquer infração.

2.12. Responsabilidades perante o atleta / participante

A inscrição na prova implica total aceitação sem quaisquer reservas do presente regulamento. Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros. A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente, de negligência, ou de roubo de objetos e/ou valores, de cada participante. Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos de responsabilidade resultante dos atos acima descritos.

2.13. Seguro desportivo e procedimentos em caso de acidente

Os atletas com filiação anual na FPA (Federação Portuguesa de Atletismo), bem como os atletas com idade superior ou igual a 18 anos com filiação por um dia – ver ponto 3. (segundo a FPA, inclui o seguro obrigatório de participação), beneficiam do seguro disponibilizado pela FPA. As condições deste seguro podem ser consultadas em <https://fpatletismo.pt/atletismo/atletas/inscricoes/seguro-desportivo/>.

A organização do **TRAIL DA CEREJA** dispõe de um seguro de acidentes pessoais para todos os participantes não incluídos nas condições do parágrafo anterior, titulado pela **Apólice nº 0004805537** (Seguradora **GENERALI TRANQUILIDADE**), em total conformidade com o Decreto-Lei nº 10/2009.

Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. A organização não assumirá despesas de sinistros de que não tenha tomado conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

a) Capitais seguros e coberturas

Os capitais mínimos garantidos por participante, de acordo com a atualização legal em vigor, são os seguintes:

- Morte: 33 197,57€;
- Invalidez Permanente Absoluta: 33 197,57€;
- Invalidez Permanente Parcial: 33 197,57€ (ponderado pelo grau de incapacidade);
- Despesas de Tratamento e Repatriamento: 5 311,61€;
- Despesas de Funeral: 2 655,81€;
- As despesas de tratamento estão sujeitas a uma franquia de 25€, cujo pagamento é da responsabilidade dos participantes.

b) Procedimento obrigatório em caso de sinistro

Em caso de acidente durante a prova que necessite de assistência hospitalar, o atleta deve seguir rigorosamente estes passos para garantir a cobertura do seguro:

- No Hospital: O atleta deve solicitar **OBIGATORIAMENTE** o documento designado por "Relatório de Episódio de Urgência". Sem este documento, a seguradora poderá recusar o processo;
- Participação: O referido relatório deve ser enviado à organização com a maior brevidade possível, para que esta proceda à participação oficial do sinistro junto da companhia seguradora;
- Pagamento e reembolso: O atleta deverá liquidar antecipadamente todas as despesas médicas decorrentes do acidente. Posteriormente, deverá enviar os comprovativos de despesa originais à organização ou diretamente à seguradora, sendo ressarcido de todos os valores enquadráveis nas coberturas da apólice.



TRAIL DA CEREJA 2026

REGULAMENTO

(Versão_v13)



3. INSCRIÇÕES

3.1. Processo inscrição (local, página web)

A inscrição no **TRAIL DA CEREJA** implica compreender e aceitar sem reservas as regras e o regulamento da prova.

A prestação de informação incorreta no ato de inscrição tem como consequência a anulação da inscrição, sem direito ao reembolso do valor pago nem ao material incluído no valor da inscrição, bem como a não ativação do seguro de acidentes pessoais no caso da ocorrência de qualquer acidente com o participante.

Somente as inscrições feitas na plataforma indicada pela organização é que serão aceites. O registo só será válido após o pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado no prazo estabelecido para o efeito pelo sistema de inscrição automático, utilizando os métodos de pagamento disponibilizados. O período de inscrições decorrerá **entre 15 de fevereiro de 2026 e 29 de maio de 2026** ou até ao preenchimento de todas as vagas disponíveis. A organização reserva-se o direito de aceitar inscrições de última hora.

3.2. Valores e períodos de inscrição

PROVA	VAGAS	Fase única Até às 23h 59m de 29/05/2026
TC11K	250	15€
TC17K	250	20€
TC32K	200	25€
TC10	200	13€
TCTK	100	Grátis

Nota: O limite total de inscrições é fixado em 1000, podendo a organização ajustar a distribuição de vagas entre as diferentes provas.

O pagamento da taxa de inscrição, que é sempre individual, implica a reserva de um lugar pessoal e intransmissível. Para grupos ou equipas, a cada dez inscrições, a organização pode oferecer a décima primeira. Essa situação terá de ser sempre reportada à organização, via email.

NOTA: No caso dos atletas não filiados na FPA e com idade superior ou igual a 18 anos, que se inscrevam nas provas competitivas, acresce a taxa correspondente à licença de filiação por um dia, no valor de 2,50€, conforme o Regulamento de Filações de Agentes Desportivos, aprovado em reunião da Direção da FPA a 04/12/2025.

3.3. Condições de devolução do valor de inscrição e de alteração de dados

A devolução do valor pago pode ser solicitada quando um participante tiver um impedimento para fazer a prova, desde que esse impedimento esteja associado a um acidente ou lesão, já após o registo na prova. O cancelamento deve ser solicitado por e-mail para info@traildacereja.pt. A este pedido terá de ser anexado um comprovativo do impedimento e o comprovativo de pagamento. Este cancelamento só será possível até ao dia 22 de maio de 2026, não sendo aceites cancelamentos por telefone. O reembolso aos participantes será feito nas seguintes condições:

Até 01 de abril de 2026	75% da taxa de inscrição será devolvida
Até 22 de maio de 2026	50% da taxa de inscrição será devolvida
A partir de 22 de maio 2026	não haverá direito a devolução



TRAIL DA CEREJA 2026

REGULAMENTO

(Versão_v13)



Até ao dia 22 de maio de 2026 é possível a alteração de distância nas seguintes condições: se para uma distância menor não há lugar à devolução da diferença de valor entre as duas distâncias; se para uma distância maior, há lugar ao pagamento da diferença de valor entre as duas distâncias.

Adicionalmente, se for feita a alteração de atleta, há lugar ao pagamento de uma taxa administrativa de 5€ (cinco euros).

3.4. Material incluído com a inscrição

O valor da inscrição inclui:

- Direito de participação na prova em que se inscreve;
- T-shirt técnica oficial (apenas nas provas competitivas para inscrições até às 23h 59m de 22/05/2026);
- Dorsal sem chip integrado, nas provas TC10 e TCTK;
- Dorsal com chip de registo eletrónico incorporado, nas provas TC11K, TC17K e TC32K;
- Seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais;
- Abastecimentos sólidos e líquidos;
- Transporte para a chegada, em caso de abandonar a prova ou de ser impedido pela organização de continuar em prova;
- Prémio de *finisher* para os participantes que concluíam as **provas competitivas**;
- Refeição ligeira no final da prova;
- Banho de água quente;
- Outras ofertas que a organização venha a angariar.

3.5. Secretariado da prova / horários e locais

Será constituído um secretariado, que funcionará em local a definir, nos horários indicados no programa da prova (ponto 2.2.), para entrega de dorsais e kits de inscrição (*check-in*). Neste *check-in* (05, 06 e 07 de junho de 2026) os participantes devem apresentar os seguintes documentos:

- BI, C.C. ou Passaporte;
- Autorização dos tutores legais assinada (caso seja menor);
- Comprovativo para levantamento de dorsais de outros atletas.

3.6. Serviços disponibilizados

Todos os serviços disponibilizados pela organização (transporte; massagem; duche; solo duro; etc) serão comunicados na página oficial e nas redes sociais do evento.

4. CATEGORIAS E PRÉMIOS

4.1. Definição data, local e hora entrega prémios

Data: 7 de junho de 2026

Local: Em local a definir

Hora: a partir das 13h 30m



TRAIL DA CEREJA 2026

REGULAMENTO

(Versão_v13)



4.2. Definição das categorias etárias / sexo individuais e equipas

Para as provas TC32K, TC17K e TC11K são considerados os escalões etários Masculinos (M) e Femininos (F) seguintes, tendo em conta a idade do atleta à data de 30 de setembro de 2026.

TC11K	TC17K	TC32K	Idade
M/F Juvenil	---	---	16 a 17 anos (até aos 15 km)
M/F Júnior	M/F Júnior	---	18 a 19 anos (até aos 25 km)
M/F Sub23	M/F Sub23	M/F Sub23	20 a 22 anos
M/F Seniores	M/F Seniores	M/F Seniores	23 a 34 anos
M/F35	M/F35	M/F35	35 aos 39 anos
M/F40	M/F40	M/F40	40 a 44 anos
M/F45	M/F45	M/F45	45 a 49 anos
M/F50	M/F50	M/F50	50 aos 54 anos
M/F55	M/F55	M/F55	55 aos 59 anos
M/F60	M/F60	M/F60	60 aos 64 anos
M/F65	M/F65	M/F65	65 aos 69 anos
M/F70	M/F70	M/F70	70 anos ou mais

Para a Caminhada-TC10, são apenas consideradas as categorias MASCULINO e FEMININA.

Haverá prémio de participação para todos os atletas classificados em todas as provas competitivas (*finishers*).

A nível individual, para as provas TC11K, TC17K e TC32K, será atribuído troféu aos três primeiros classificados da geral masculina e feminina, bem como aos três primeiros classificados de cada um dos escalões etários definidos. Aos primeiros classificados da geral masculina e feminina será ainda oferecida a inscrição, para a distância em que participou, na edição seguinte da prova.

Coletivamente, haverá troféu para as três primeiras equipas nas provas TC11K, TC17K e TC32K. Para a determinação da classificação coletiva, serão considerados os primeiros três atletas de cada equipa na classificação geral, independentemente do género. Ao lugar na classificação geral corresponde o mesmo número de pontos, sendo as equipas ordenadas, da primeira para a terceira, por ordem crescente da soma dos pontos dos três atletas da equipa. Caso se verifique o empate, após a aplicação do critério anterior, classifica-se em primeiro lugar a equipa com o terceiro atleta mais bem classificado.

No Trail Kids-TCTK, tanto os escalões etários como os prémios a atribuir encontram-se definidos no Regulamento do Trail Kids-TCTK.

4.3. Recurso em relação às classificações

Após ser publicada a classificação provisória, os atletas dispõem de **30 minutos** para a apresentação de recurso por escrito à organização, devendo as mesmas serem devidamente justificadas.

Na apresentação do recurso deve constar o nome do reclamante, nº BI/CC ou Passaporte, nome do(s) participante(s) afetados, número de dorsal e motivos alegados.

A apresentação de recurso em relação às classificações, deve ser acompanhada pelo **depósito** em numerário de uma verba de **75 €** (setenta e cinco euros), que será devolvida em caso de deferimento do recurso.

O Júri pronunciar-se-á antes da afixação dos resultados oficiais.



TRAIL DA CEREJA 2026

REGULAMENTO

(Versão_v13)



5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. Como chegar

<https://fundao365diasadescoberta.visitfundao.pt/index.php/pt/colors/como-chegar>

5.2. Onde ficar

<https://fundao365diasadescoberta.visitfundao.pt/index.php/pt/colors/onde-dormir>

5.3. Locais a visitar

<https://fundao365diasadescoberta.visitfundao.pt/index.php/pt/colors/o-que-visitar>

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1 Marcações e controlos

A organização marcará o percurso com fitas sinalizadoras, placas e marcas no pavimento. É impreterível seguir os caminhos sinalizados, que prevalecem sobre os tracks disponibilizados. Os participantes, se deixarem de ver sinalização durante aproximadamente 100 metros, deverão voltar para trás até encontrar novamente a respetiva sinalização. O bom senso deverá imperar. Haverá membros da organização devidamente identificados nos locais mais críticos e passíveis de engano e/ou perigo. O desrespeito pelas determinações da organização e pela sinalização poderá implicar a desclassificação do atleta.

6.2 Controlo antidopagem

Aconselha-se vivamente todos os atletas a não fazerem qualquer uso de substâncias, grupos farmacológicos e métodos destinados a aumentar artificialmente as suas capacidades físicas. Neste, como em qualquer evento de Trail Running, qualquer atleta poderá ser escolhido para participar num controlo antidopagem.

6.3 Responsabilidade ambiental

O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis) ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-los até à linha da meta.

6.4 Direitos de imagem

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza de forma gratuita e incondicional a cedência, aos organizadores, dos direitos de utilização da sua imagem tal como captada no período de realização do evento, ou a sua partilha nas redes sociais associada ao evento **TRAIL DA CEREJA**, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio, sem direito a receber qualquer compensação económica.

6.5 Proteção de dados

A organização só utilizará os dados pessoais dos participantes no que for estritamente necessário para a celebração do seguro desportivo, para fins de elaboração das classificações, nomeadamente pela ATRP e pela AACB (Associação de Atletismo de Castelo Branco) e para o envio de informação relativa ao evento, incluindo edições posteriores, não existindo a cedência de dados a quaisquer outras entidades ou patrocinadores.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para info@traildacereja.pt.



TRAIL DA CEREJA 2026

REGULAMENTO

(Versão_v13)



6.6 Apoio e emergência

Haverá primeiros socorros posicionados em alguns postos de controlo ou pontos estratégicos da prova, definidos no plano de segurança da prova. É essencial que os participantes ajudem qualquer pessoa em perigo e alertem o posto de controlo mais próximo ou contatem a organização. Devido a problemas associados ao ambiente e ao tipo de evento, pode ser necessário aguardar pela assistência durante mais tempo do que o previsto. Assim, a segurança dos atletas depende da qualidade dos materiais e dos equipamentos que os mesmos detêm.

Na eventualidade de uma ocorrência ou lesão em que o participante esteja imobilizado e não consiga alcançar um posto de controlo, deve acionar a operação de salvamento, entrando em contacto com a organização. O número de contacto da organização, para efeitos de emergência, estará impresso no dorsal do participante.

Em caso de abandono, que devem ser feitos preferencialmente nos postos de controlo ou abastecimentos, a organização disponibiliza transporte, desde o ponto mais próximo ao local de abandono em que haja acessibilidade rodoviária, até à meta.

6.7 Suspensão e/ou anulação da prova

A organização pode cancelar o evento, sempre que entenda que a segurança dos participantes possa estar em causa.

Pode ainda haver lugar à suspensão ou anulação do evento por decisão das entidades oficiais, nomeadamente a Proteção Civil, a GNR, o MAI, o ICNF, entre outros.

6.8 Contactos

E-mail: info@trailandacereja.pt | fundaodesporto@cm-fundao.pt

Web: <https://www.trailandacereja.pt/>

Facebook: <https://www.facebook.com/TraildaCereja>

Contacto telefónico: 275 779 030 | 968 634 433

6.9 Casos omissos

Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela organização, de cuja decisão não haverá recurso.

A organização reserva o direito de modificar o presente regulamento até à data do evento.



TRAIL DA CEREJA 2026

REGULAMENTO

(Versão_v13)



DECLARAÇÃO / TERMO DE RESPONSABILIDADE

(para participação de menores no **TRAIL DA CEREJA**)

Eu, _____, portador do CC n° _____, na qualidade de Representante Legal do menor _____, portador do CC n° _____, declaro que o mesmo não tem quaisquer contraindicações para a prática da atividade física e desportiva e que o autorizo a participar na prova **Trail Kids/TC11K** (riscar o que não interessa) do **TRAIL DA CEREJA**, que se realizará no Fundão, nos dias **6 e 7 de junho de 2026** (nos termos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007).

Declaro igualmente ter tomado conhecimento dos riscos que podem advir da participação neste tipo de eventos, reconhecendo desde já que a Organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que ocorra durante o percurso.

Mais declaro que autorizo a cedência aos organizadores, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem tal como captada no período de realização do evento, ou a sua partilha nas redes sociais associadas ao evento **TRAIL DA CEREJA**, bem como a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio, sem direito a receber qualquer compensação económica.

_____ de _____ de 2026

(Assinatura do Representante)



TRAIL DA CEREJA 2026

REGULAMENTO

(Versão_v13)



ANEXO A – REGULAMENTO DO TRAIL KIDS-TCTK

A informação contida neste Regulamento do Trail Kids-TCTK não dispensa a leitura do Regulamento do Trail da Cereja, de que faz parte integrante.

A1. INTRODUÇÃO / ORGANIZAÇÃO

A Secção de Trail da Associação Desportiva do Fundão e o Município do Fundão organizam, no dia 6 junho de 2026 a 2ª Edição do Trail Kids-TCTK.

A2. APRESENTAÇÃO

A prova é constituída no seu percurso por trilhos, carreiros e caminhos com pouco desnível, em circuito fechado, em local a indicar pela organização. Atendendo a que a prática desportiva apresenta benefícios reconhecidos nas mais diversas vertentes do desenvolvimento, este evento visa promover a modalidade de Atletismo entre os mais jovens e estimular a adoção de hábitos de vida saudáveis.

A2.1. Programa / Horário

A prova decorre de acordo com o programa horário seguinte.

Sexta-feira, 05/06/2026

17h 00m Abertura do Secretariado

20h 00m Encerramento do Secretariado

Sábado, 06/06/2026

9h 00m Abertura do Secretariado

13h 00m - 14h 30m Pausa para almoço

15h 00m Partida do Trail Kids-TCTK

19h00 - Encerramento do Trail Kids

A3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A3.1. Idade participação

Na prova Trail Kids-TCTK, podem participar jovens com idade igual ou superior a 4 anos e inferior ou igual a 15 anos. Para o cálculo da idade de participação, considera-se a idade do atleta à data de realização da prova.

A3.2. Inscrição regularizada

Para a participação na prova o atleta deverá:

- Conhecer e aceitar as condições constantes no presente regulamento;
- Efetuar corretamente a inscrição nos prazos estabelecidos, utilizando a plataforma indicada pela organização.



TRAIL DA CEREJA 2026

REGULAMENTO

(Versão_v13)



A3.3. Condições físicas

Para participar no TCTK é indispensável que os participantes/representantes legais tenham consciência do esforço físico inerente à participação na prova. A organização do evento aconselha a que os participantes se encontrem em boas condições de saúde, não se responsabilizando por quaisquer consequências adversas provocadas pela sua participação na prova.

A3.4. Definição possibilidade ajuda externa

O apoio aos atletas por elementos externos à organização não é permitido.

A3.5. Colocação dorsal

O dorsal do atleta, que é pessoal e intransmissível, é de utilização obrigatória e deve ser colocado em local facilmente visível aos elementos da organização e demais entidades que apoiam e/ou colaboram com a mesma.

A4. APRESENTAÇÃO DA PROVA

A4.1. Escalões / Distancia

As provas terão o seu início pelas 15h 00m do dia 6 de junho de 2026, começando a partir dos escalões mais jovens, e terão por base os escalões e distâncias que constam da tabela seguinte.

ESCALÃO	IDADES	DISTÂNCIA APROXIMADA (m)	OBSERVAÇÕES
Mini-Kids	4 e 5 anos	200	Acompanhados por adulto, sem contacto
Benjamins A	6 a 9 anos	400	Terreno Misto
Benjamins B	10 e 11 anos	800	Terreno Misto
Infantis	12 e 13 anos	1 200	Subida ligeira + trilho / Percurso técnico leve
Iniciados	14 e 15 anos	2 400	Percurso com trilho e estrada rural

A4.2. Marcação dos percursos

Os diferentes percursos serão disponibilizados previamente pela organização, através dos canais de comunicação do Trail da Cereja.

O percurso estará balizado e/ou marcado com fita sinalizadora e, em locais estratégicos, haverá elementos da organização a indicar o percurso a seguir.

A4.3. Metodologia de controle de tempos

O registo das classificações da prova será realizado através de controlo manual na meta, realizado por elementos da organização, sem registo de tempos de prova. A perda ou danificação do dorsal pode provocar a desclassificação do atleta por não ser possível fazer o registo da passagem. Poderá ainda ser feito o registo fotográfico da meta para efeitos de confirmação das classificações.

A4.4. Seguro desportivo e procedimentos em caso de acidente

Ver ponto 2.13. do Regulamento do Trail da Cereja.



TRAIL DA CEREJA 2026

REGULAMENTO

(Versão_v13)



A5. INSCRIÇÕES

A5.1. Processo inscrição (local, página web)

A inscrição no Trail Kids-TCTK, que é gratuita, é realizada conforme o **ponto 3. do Regulamento do Trail da Cereja**. A prestação de informação incorreta no ato de inscrição tem como consequência a anulação da inscrição bem como a não ativação do seguro de acidentes pessoais no caso da ocorrência de qualquer acidente com o participante.

A5.2. Material incluído com a inscrição

O valor da inscrição inclui:

- Direito de participação na prova em que se inscreve;
- Dorsal sem chip integrado;
- Seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais;
- Prémio de *finisher* para os participantes que concluíam a prova;
- Outras ofertas que a organização venha a angariar.

A6. CATEGORIAS E PRÉMIOS

No Trail Kids-TCTK, haverá lugar a troféu para os 3 primeiros atletas de cada escalão, tanto no género feminino como no género masculino.

A7. OUTRAS INFORMAÇÕES

A7.1 Suspensão e/ou anulação da prova

A organização pode cancelar o Trail Kids-TCTK evento, sempre que entenda que a segurança dos participantes possa estar em causa.

A7.2 Casos omissos

Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela organização, de cuja decisão não haverá recurso.

A organização reserva o direito de modificar o presente regulamento até à data do evento.